


ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL MAREMA

CNPJ: 15.305.546/0001-28 **Telefone:** (49) 3354-0026
Endereço: Rua José Gaspari, 69 - Centro
CEP: 89860-000 - Marema / null

PREGÃO PRESENCIAL
1/2022

Número Processo: 1/2022
Data do Processo: 04/07/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022

Reuniram-se no dia 22/07/2022, as 08:31, no(a) FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL MAREMA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 2/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA E HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	16.738.785/0001-34
SCS COMERCIO LTDA	13.995.853/0001-52

Observações finais:

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA e SCS COMÉRCIO LTDA.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, aceitando as propostas apresentadas pelas empresas. Na ocasião a empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA solicitou a desclassificação do item 2 da sua proposta alegando estar em desacordo com o edital, tendo cotado apenas uma unidade de sabonete, a pregoeira analisou a proposta novamente constatando a irregularidade acatando a solicitação da mesma.

Diante disto, estando as demais propostas e itens em conformidade com o ato convocatório, dando andamento na sessão a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço e partiu para negociação de preço na etapa de lances, ficando vencedoras as empresas ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA e SCS COMÉRCIO LTDA Não havendo mais manifestação por parte dos presentes e decididos as empresas vencedoras, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participaram os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - KIT ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Sim	180,60	177,80
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	Sim	179,10	178,50
SCS COMERCIO LTDA	Sim	179,65	177,70

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	SCS COMERCIO LTDA	179,6500	
0	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	180,6000	
0	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	179,1000	
1	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	179,0000	
1	SCS COMERCIO LTDA	178,9000	

1	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	178,5000	
2	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	178,4000	
2	SCS COMERCIO LTDA	178,3000	
2	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Desistiu	178,5000
3	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	178,2000	
3	SCS COMERCIO LTDA	178,1000	
4	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	178,0000	
4	SCS COMERCIO LTDA	177,9000	
5	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	177,8000	
5	SCS COMERCIO LTDA	177,7000	
6	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Desistiu	177,8000
6	SCS COMERCIO LTDA	177,7000	

O licitante SCS COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor SCS COMERCIO LTDA pelo valor de R\$ 177,7000.

ITEM 2 - KIT HIGIENE E LIMPEZA,

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Sim	68,00	58,90
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
SCS COMERCIO LTDA	Sim	59,80	58,95

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	SCS COMERCIO LTDA	59,8000	
0	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	68,0000	
0	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	0,0000	
1	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	59,7500	
1	SCS COMERCIO LTDA	59,7000	
2	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	59,6000	
2	SCS COMERCIO LTDA	59,5000	
3	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	59,4000	
3	SCS COMERCIO LTDA	59,3000	
4	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	59,2000	
4	SCS COMERCIO LTDA	59,1000	
5	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	59,0000	
5	SCS COMERCIO LTDA	58,9500	
6	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	58,9000	
6	SCS COMERCIO LTDA	Desistiu	58,9500
7	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	58,9000	

O licitante ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 58,9000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 22/07/2022

Comissão da Licitação:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

PREGOEIRO

Marlete Terezinha Lunardi

MEMBRO

ANA PAULA SEGANFREDO

MEMBRO

Representantes Presentes:

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES
LTDA

WALTER ERNST AHLF

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Gilberto Luiz Orlandini

SCS COMERCIO LTDA

Cristiano Schimelfenig
